

Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovação



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 20, de 31 de outubro de 2013

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

E



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 20

BRASÍLIA

31 de Outubro de 2013

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Marco Antonio Raupp

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Gerson Galvão

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Paulo Henrique de Assis Santana

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Aline Cristina de M. Pimenta Vilasso – SPG

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – SPG

Aline Cristina de M. Pimenta Vilasso – SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Serviço de Protocolo Geral. – N. 20 (Out/2013) - Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 2013- .VII.

Pág. 99

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Portaria nº 1091, de 21 de Outubro de 2013	08
--	----

Atos da Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração

Portaria nº 192, de 18 de Outubro de 2013	08
---	----

Despacho	10
----------	----

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Abono de Permanência	10
----------------------	----

Licenças Prêmio por Assiduidade	19
---------------------------------	----

Interrupção de Férias	20
-----------------------	----

Licenças	21
----------	----

Faltas não justificadas	35
-------------------------	----

Concessões	35
------------	----

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 167, de 16 de Outubro de 2013	36
---	----

Portaria nº 168, de 18 de Outubro de 2013	46
---	----

Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social

Portaria nº 172, de 30 de Outubro de 2013	49
---	----

Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S. A.

Portaria nº 106, de 21 de Outubro de 2013	50
---	----

Portaria nº 107, de 21 de Outubro de 2013	50
---	----

Portaria nº 108, de 21 de Outubro de 2013	51
---	----

Portaria nº 109, de 21 de Outubro de 2013	51
---	----

Portaria nº 110, de 21 de Outubro de 2013	52
Portaria nº 111, de 21 de Outubro de 2013	52
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Portaria nº 73, de 11 de Setembro de 2013	53
Portaria nº 82, de 08 de Outubro de 2013	53
Portaria nº 85, de 09 de Outubro de 2013	54
Portaria nº 91, de 30 de Outubro de 2013	55
Programação de férias	56
Licenças / Afastamentos	57
Retificações	59
Atos do Centro de Tecnologia Mineral	
Portaria nº 44, de 03 de Outubro de 2013	60
Atos do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais	
Portaria nº 17, de 30 de Outubro de 2013	62
Portaria nº 18, de 30 de Outubro de 2013	64
Portaria nº 19, de 30 de Outubro de 2013	67
Portaria nº 20, de 30 de Outubro de 2013	69
Portaria nº 21, de 30 de Outubro de 2013	72
Portaria nº 22, de 30 de Outubro de 2013	75
Portaria nº 23, de 30 de Outubro de 2013	77
Portaria nº 24, de 30 de Outubro de 2013	80
Portaria nº 25, de 30 de Outubro de 2013	82
Portaria nº 26, de 30 de Outubro de 2013	85

Portaria nº 27, de 30 de Outubro de 2013	88
Portaria nº 28, de 30 de Outubro de 2013	90
Portaria nº 29, de 30 de Outubro de 2013	93
Portaria nº 30, de 30 de Outubro de 2013	95
Atos do Instituto Nacional do Semiárido	
Portaria de nº 36 de 18 de outubro de 2013	98
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Portaria nº 44, de 23 de Outubro de 2013	99

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1091, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Remover do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, para o Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, o servidor SÉRGIO VICENTINI, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1359623 (Processo nº 01200.004631/2013-37).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 192, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Institui o Grupo de Trabalho para discussão e elaboração do Relatório de Gestão deste Ministério referente ao exercício de 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2003, e em cumprimento à recomendação da Controladoria-Geral da União – CGU, acerca da elaboração do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Relatório de Gestão da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA referente ao exercício de 2013, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I. Um representante da Coordenação-Geral de Gestão e Inovação - CGGI:

Titular: SUZANA DE QUEIROZ RAMOS TEIXEIRA

Suplente: PÍLADE BAIOCCHI NETO

II. Um representante da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF:

Titular: IVALMAR JORGE FREIRE

Suplente: VINÍCIUS DE ABREU MUSSA GAZE

III. Um representante da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI:

Titular: VANESSA MURTA REZENDE

Suplente: MARIA ELDA DE SOUSA

IV. Um representante da Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH:

Titular: JARINA ROSA PINHEIRO GONÇALVES

Suplente: VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS

V. Um representante da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL:

Titular: ADRIANA SAMARA WANDERLEY DA SILVA CARVALHO

Suplente: HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE

VI. Um representante do Gabinete da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - Gab/SPOA:

Titular: LARA LITVIN VILLAS BÔAS

Suplente: ADRIANA MARGARETE DA COSTA GOUVEIA

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá concluir o Relatório de Gestão consolidado da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração até vinte dias antes do prazo final de entrega ao Tribunal de Contas da União - TCU e submetê-lo à apreciação e aprovação dos titulares da Coordenação-Geral de Gestão e Inovação, Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, Coordenação-Geral de Recursos Humanos, Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação, bem como do Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 01280.000536/2013-11

INTERESSADO: **ARNALDO CARNEIRO FILHO**

ASSUNTO : Licença para tratar assuntos particulares

De acordo.

Defiro a licença para o trato de assuntos particulares ao servidor **ARNALDO CARNEIRO FILHO**, Matrícula SIAPE nº 0663485, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, deste Ministério, a partir de 15 de outubro de 2013 a 7 de setembro de 2015, pelo prazo de 1 ano, 10 meses e 28 dias, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 22/10/2013

GERSON GALVÃO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA: Processo nº 01206.000536/2013

INTERESSADO: **ADOLFO PEDRO CARVALHO MALBOUISSON**

ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor **ADOLFO PEDRO CARVALHO MALBOUISSON**, matrícula SIAPE nº 0672703, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão II, lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 29 de setembro de 2013, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 16/10/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO

Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01206.000550/2013
INTERESSADO : **MARCOS DE CASTRO CARVALHO**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor MARCOS DE CASTRO CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0056611, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 30 de setembro de 2013, de acordo com o disposto no § ° do art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012-Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 22/10/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01200.004266/2012-80
INTERESSADA: **JOSÉ LUIZ MACHADO KRONENBERG**
ASSUNTO: Abono de permanência - **RETIFICAÇÃO**

De acordo.

No Boletim de Serviço nº 20 de 31 de outubro de 2012, Página nº 18,
REFERÊNCIA: Processo nº 01200.004266/2012-80, JOSÉ LUIZ MACHADO KRONENBERG, ASSUNTO: Abono de permanência, **onde se lê:** “a contar de 18 de agosto de 2012”, **leia-se:** “a contar de 14 de setembro de 2011”.

CGRH, 23/10/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01241.000248/2013-23
INTERESSADO: **ANTÔNIO CARLOS MIRANDA DA SILVA**
ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor ANTÔNIO CARLOS MIRANDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0673769, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 30 de agosto de 2013, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 23/10/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01204.000312/2013-12
INTERESSADO: **JOSÉ BENEDITO BARBOSA**
ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JOSÉ BENEDITO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0673240, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 01 de junho de 2013, de acordo com o disposto no § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012-Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 23/10/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01340.001026/2013-18

INTERESSADO: **SILVIO CESAR SIQUEIRA**

ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor SILVIO CESAR SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1313238, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 28 de setembro de 2013, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 23/10/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01340.001263/2013-71

INTERESSADO: **CARLOS ALBERTO VIEIRA**

ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor CARLOS ALBERTO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0664624, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 13 de outubro de 2013, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 23/10/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01340.001034/2013-56
INTERESSADO: **FRANCISCO MARIANO DA SILVA**
ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor FRANCISCO MARIANO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0664623, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 17 de setembro de 2013, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 23/10/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01205.000320/2013-59
INTERESSADA: **FRANCILEILA JATENE CAVALCANTE DA SILVA**
ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora FRANCILEILA JATENE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0672375, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 04 de setembro de 2013, de acordo com o disposto no § º do art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH,23/10/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01340.001266/2013-12
INTERESSADA: **MARILUCIA SANTOS MELO CID**
ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora MARILUCIA SANTOS MELO CID, matrícula SIAPE nº 1172078, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 12 de outubro de 2010, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 23/10/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01204.000329/2013-70
INTERESSADA: **MARIÂNGELA DE OLIVEIRA ABANS**
ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora MARIÂNGELA DE OLIVEIRA ABANS, matrícula SIAPE nº 0673268, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Adjunto, Padrão III, lotada no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 16 de abril de 2013, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 23/10/2013.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01340.001262/2013-26

INTERESSADA: **ROSA LIA LOPES**

ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora ROSA LIA LOPES, matrícula SIAPE nº 0664574, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 16 de dezembro de 2012, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 29/10/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01340.001273/2013-14

INTERESSADA: **DURVAL ZANDONADI JUNIOR**

ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor DURVAL ZANDONADI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 0664182, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 10 de outubro de 2013, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 29/10/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01340.001274/2013-51

INTERESSADA: **MELY YOSHIE TSUCHIYA**

ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor MELY YOSHIE TSUCHIYA, matrícula SIAPE nº 1152046, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 01 de junho de 2013, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 29/10/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01340.001103/2013-21

INTERESSADA: **HISAO TAKAHASHI**

ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor HISAO TAKAHASHI, matrícula SIAPE nº 0663838, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, de acordo com o disposto no § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003. O efeito financeiro será a partir de 07 de setembro de 2008, observado a prescrição quinquenal, a contar da data do requerimento do servidor.

CGRH, 30/10/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01340.001276/2013-40

INTERESSADA: **MARIA HELENA FERREIRA CALLEGARI**

ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora MARIA HELENA FERREIRA CALLEGARI, matrícula SIAPE nº 0664405, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 09 de setembro de 2013, de acordo com o disposto no § ° do art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 30/10/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01340.001275/2013-03

INTERESSADA: **JULIO CÉSAR PEIXOTO**

ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JULIO CÉSAR PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 0664404, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 24 de agosto de 2013, de acordo com o disposto no § ° do art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 30/10/2013.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01340.001269/2013-48

INTERESSADA: **JORGE MARTINS DE MELO**

ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JORGE MARTINS DE MELO, matrícula SIAPE nº 0665224, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, de acordo com o disposto no § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003. O efeito financeiro será a partir de 31 DE OUTUBRO de 2008, observado a prescrição quinquenal, a contar da data do requerimento do servidor.

CGRH, 31/10/2013.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01200.004680/2013-70

INTERESSADO : **MIGUEL ANTONIO DOS REIS FILHO**

ASSUNTO : Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo.

Autorizo o afastamento do servidor MIGUEL ANTONIO DOS REIS FILHO, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0672204, do Quadro de Pessoal deste Ministério, ora à disposição da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA/OS, para usufruir, ininterruptamente, no período de 04 de novembro de 2013 a 03 de dezembro de 2013, Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 12 de março de 1985 a 11 de março de 1990, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

CGRH, 18/10/2013.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS OUTUBRO / NOVEMBRO

NOME	EXERC	INTERROMPER A PARTIR DE	REPROGRAMAÇÃO
Alberto Luis Valiante	2013	17/10/2013	18/11/2013 a 01/12/2013
Alexandre Correia	2013	18/10/2013	25/11/2013 a 22/12/2013
Andre Rodrigues Gonçalves	2012	20/08/2013	18/12/2013 a 20/12/2013
Anna Bárbara Coutinho de Melo	2013	08/10/2013	06/01/2014 a 14/01/2014
Claudinei de Camargo	2013	08/10/2013	06/11/2013 a 14/11/2013
Danilo Borges Fernandes	2013	22/10/2013	10/01/2014 a 18/01/2014
Danilo Borges Fernandes	2013	11/10/2013	02/01/2014 a 09/01/2014
Flavio Neves Bittencourt de Sá	2013	29/10/2013	06/01/2014 a 14/01/2014
Graziela Balda Scofield	2013	15/10/2013	17/12/2013 a 21/12/2013
Josenilda Saraiva de Aquino	2013	21/10/2013	04/11/2013 a 17/11/2013
Juliano Borges de Freitas	2013	23/04/2013	22/04/2014 a 30/04/2014
Rochane de Oliveira Caram	2012	01/10/2013	16/12/2013 a 26/12/2013
Silvia Midori Saito	2012	08/10/2013	21/12/2013 a 29/12/2013
Walter Florentino da Silva	2012	06/10/2013	01/11/2013 a 19/11/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

LICENÇAS:

LOTAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
SEXEC/ SPOA/ CGTI/ CODS	Antonio Carlos de Goes Cavalcanti Filho	EXERCÍCIO DESCEN- TRALIZADO	15.05 a 15.06.2013	32	art. 83 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SCUP	Nanci da Silva	ATIVO	17 a 28.06.2013	12	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SPG	Anacleides Sales Rodrigues de Souza	CELETISTA	02.07.2013	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
ASSIN	Luciana Scarano Paes Zioli Fernandes	ATIVO	09 a 12.07.2013	4	art. 83 da Lei nº 8.112/90
SETEC/ CGIT	Mauricio Aparecido Fadanelli	ATIVO	15.07.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SETEC/ CGIT	Maira Murrieta Costa	ATIVO	16 a 30.07.2013	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SETEC/ CGIT	Mauricio Aparecido Fadanelli	ATIVO	24.07.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGMC	Marcela Cristina Rosas Aboim Raposo	ATIVO	29.07 a 04.09.2013	38	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DDEA	Simone Salomão Lemos	CELETISTA	12.07 a 02.08.2013	22	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGTI	Anivaldo Soares Vale	ATIVO	31.07 a 01.08.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGTI	Anivaldo Soares Vale	ATIVO	06 a 08.08.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DDEA	Simone Salomão Lemos	CELETISTA	07 a 16.08.2013	10	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SECIS/ CGAP	Marcela Silva Martins de Oliveira	ATIVO	09 a 16.08.2013	8	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ ASCAP	Sabrina Coelho da Silva Santos	ATIVO	13 a 30.08.2013	18	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID	Suzana de Queiroz Ramos Teixeira	ATIVO	13 a 16.08.2013	4	art. 83 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Alexandre Macedo da Rosa	ATIVO	14.08.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
CONJUR	Rodrigo Leite da Silva	ATIVO	14.08.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DCON	Sandra Pacheco Renz	ATIVO	19 a 20.08.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC/ SCT	Fabio Akira Ito	ATIVO	21 a 23.08.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DIOE	Flavio Gonçalves de Araujo	ATIVO	22 a 30.08.2013	9	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GABMI/ CTNBio	Roberio Tomas de Cirqueira	CELETISTA	26 e 27.08.2013	2	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRH/	Reginaldo Fernandes Guedes	CELETISTA	26.08.2013	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91

COAD/ DCAD					
ASSIN/ CGAE	Flávia Diniz Mayrink	ATIVO	26 e 27.08.2013	2	art. 83 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ DEARE	Francisca Paulino Castro	CELETISTA	26.08 a 09.09.2013	15	art. 83 da Lei nº 8.112/90
GABMI	Ronya Carvalho Ribeiro	ATIVO	26 a 27.08.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GABMI	Izabel Cristina Duarte	CELETISTA	26.08 a 09.09.2013	15	art. 83 da Lei nº 8.112/90
CONJUR	Rodrigo Leite da Silva	ATIVO	27.08.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGMH	Antonio Marcos Mendonça	ATIVO	27.08 a 10.09.2013	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DCON	Rafael Vieira Fernandes de Castro	ATIVO	27 a 31.08.2013	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS	Idalia Dias Custodio	CELETISTA	27.08.2013	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SETEC	Antonia Rita Freitas dos Santos	ATIVO	27 a 30.08.2013	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ASSIN	Renata Maria Clara Modenense Vieira	ATIVO	28 e 29.08.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGTI	Ricardo Alexandre Cabral	ATIVO	28.08 a 03.09.2013	7	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Sonia Regina da Silva Oliveira	ATIVO	29.08 a 02.09.2013	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/	Watsonia Sousa Sales	ATIVO	29 e 30.08.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90

COEX/ DCON					
CONJUR	Patrícia Yurie Dias	ATIVO	29.08.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ CGAP	Rosangela Garcia	CELETISTA	29 e 30.08.2013	2	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Darlan Aparecido Roriz	ATIVO	16.08.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC	Cláudia Silva Prates França	REQUISITA- DO	30.08.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGBD	Ana Lucia Santos de Matos Araujo	ATIVO	01 a 04.09.2013	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC	Valeria Santana Marques	ATIVO	02.09.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ASSIN/ CGAE	Leonardo Cunha Lucena	ATIVO	09 a 11.09.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ ASCAV	Fernanda Gomes Rodrigues	ATIVO	03 e 04.09.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Scheilla Lima Mendonça	ATIVO	03 a 05.09.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Sônia Maria de Souza	ATIVO	03 e 04.09.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SCUP/ CGOS	Daniele Smidt Frischknecht	ATIVO	04.09.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE	Ana de Castro Borges Lago	ATIVO	04 a 06.09.2013	3	art. 83 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ CGAP	Hugo Carvalho Marques	ATIVO	04 a 06.09.2013	3	art. 202 da Lei nº

					8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Daniel Cesar do Vale	ATIVO	04.09.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE	Samer Alves de Souza	ATIVO	04 e 05.09.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC	Andressa Vidal Lopes Meira	ATIVO	06.09.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGBS	Charles Narloch	ATIVO	23 a 26.08.2013	4	art. 83 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ CGAP	Yuri Frederico Leão Manata	ATIVO	06.09.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Marcio da Silva Barbosa	ATIVO	06.09.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGOF	Frederico Jayme Mendes Santos	CELETISTA	09 a 13.09.2013	5	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ ASCOF	Marise Fonseca E Silva	ATIVO	10 a 12.09.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DDEA	Ana de Castro Borges Lago	ATIVO	11 a 13.09.2013	3	art. 83 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Edna Cardoso de Araujo	ATIVO	11.09.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DIOE	Joanir Carneiro Maneta Junior	ATIVO	03.07.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90

GABMI	Rafael Nunes Montes	ATIVO	10.07.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/SPOA	Adriana Margarete da Costa Gouveia	ATIVO	16 e 17.07.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/SPOA/CGRL/COIN/DISG	Maria Florencia Rodrigues da Costa Aragão	CELETISTA	22 a 26.07.2013	5	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/SPOA/CGRL/COEX/DILC	Maria José da Silva	CELETISTA	22 a 24.07.2013	3	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/SPOA/CGRL/COIN/DIOE	Joanir Carneiro Maneta Junior	ATIVO	23 e 24.07.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/SPOA/CGGI	Jane Borrhalho Gama	ATIVO	29.07 a 02.08.2013	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GABMI/CGAD/DAAD	Geraldo Silva Diniz	ATIVO	03 a 06.08.2013	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ASSIN/CGBE	Cristiane Pereira Ilha	ATIVO	09 a 11.08.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/SPOA/CGTI/CODS	Zelia Rodrigues Sardinha	ATIVO	19 a 20.08.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC	Leila de Moraes	EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO	19.08 a 03.09.2013	16	art. 83 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/SPOA/CGRH/COAD/DCAD	Veraldo Tomaz da Silva	CELETISTA	20 a 22.08.2013	3	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/SPOA/CGGI/	Anderson Andreis	ATIVO	20.08.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90

DGID/ SBI					
GABMI	Ronya Carvalho Ribeiro	ATIVO	26 e 27.08.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Maria da Conceição Oliveira	CELETISTA	27.08.2013	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC	Eliane Ferreira da Silva	ATIVO	01 a 02.09.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGTI	Anivaldo Soares Vale	ATIVO	01 a 06.09.2013	6	art. 83 da Lei nº 8.112/90
SECIS	Alice Souto Abbud	ATIVO	03.09 a 07.10.2013	35	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GABMI	Laura Brasil de Araujo	ATIVO	04 e 05.09.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA	Luciane da Graça da Costa	ATIVO	12.09.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GABMI	Sharon Lisauskas Ferraz de Campos	ATIVO	11 a 15.09.2013	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GABMI/ CGBIO	Pamella Queiroz Meireles	ATIVO	11 a 12.09.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Roberta Borges Ribeiro de Souza	ATIVO	11 e 12.09.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC	Maria Regina Pinto de Gusmão	ATIVO	12 e 13.09.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGOF/ COCF/ DIAC/ SAC	Juliane Alves Ferreira	CARGO COMISSIO- NADO	12 e 13.09.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DIAV	Irene de Sousa	CELETISTA	12.09.2013	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SPG	Anacleides Sales Rodrigues de Souza	CELETISTA	12 e 13.09.2013	2	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Jessica Damasio do Nascimento	ATIVO	12 e 13.09.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ASSIN/ CGBE	Rosane Maria Cantero	ATIVO	13.09.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ DEARE	Luis Felipe Fontes do Amaral	ATIVO	13 a 27.09.2013	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DDEA	Yara Garcia Miranda	ATIVO	14 a 16.09.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GABMI/ CGBIO	Marcos Roberto Bertozo	ATIVO	14 a 18.09.2013	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GABMI	Eliakim Pereira Gonçalves	ATIVO	16 a 19.09.2013	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GABMI	Sharon Lisauskas Ferraz de Campos	ATIVO	16 a 20.09.2013	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SPG	Silvana Ferreira da Silva	ATIVO	16 e 17.09.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DEPP	Juliana Gomes dos Santos Andrade	ATIVO	16.09.2013	1	art. 83 da Lei nº 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DCON	Wandrys Nascimento de Sousa	ATIVO	16.09.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Bianca Tasso Moreira	ATIVO	16.09.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DEPP	Lorena Silva Costa	ATIVO	17.09.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ ASCAV	Milena Bendazzoli Simoes	ATIVO	17 e 18.09.2013	2	art. 83 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ DEPDI	Marilene Evangelista Lima	CELETISTA	17.09.2013	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SECIS	Maria Aparecida de Souza Dias	CELETISTA	18 a 20.09.2013	3	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Sonia Maria de Souza	ATIVO	18.09.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGMC	Sanderson Alberto Medeiros Leitão	ATIVO	18 a 20.09.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Thais de Araujo Pedrosa	ATIVO	18.09.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGBS	Vania Gomes da Silva	ATIVO	19 a 20.09.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ CGAP	Hileana Helen Fabricio Fernandes	ATIVO	20.09.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Reginaldo Fernandes Guedes	CELETISTA	20.09.2013	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91

SEXEC/ SPOA/ CGRH	Flávio Coutinho de Carvalho	REQUISITA- DO	20.09.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Thais de Araujo Pedrosa	ATIVO	20 a 27.09.2013	8	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GABMI	Sharon Lisauskas Ferraz de Campos	ATIVO	21 a 24.09.2013	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SCUP/ CGOS	Iara Martins Dias	ATIVO	20 a 27.09.2013	8	art. 83 da Lei nº 8.112/90
SETEC/ CGIT	Juliana do Amaral Soares	ATIVO	20.09.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GABMI/ CGBIO	Marcos Roberto Bertoza	ATIVO	23 a 27.09.2013	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Roseleni Souto Correa	CELETISTA	23.09.2013	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ ASCAV/ CGPG	Flavio Neves Bittencourt de Assis	REQUISITA- DO	23 a 27.09.2013	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DCON	Joelson Ramos de Macedo	ATIVO	23 e 24.09.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SBI	Denise Maria Karl	ATIVO	23 a 27.09.2013	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ DEPDI	Najara Lima Nogueira	ATIVO	26.09.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPED	Monica Maciel de Brito	CELETISTA	26 e 27.09.2013	2	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DPAG	Mirian Rodrigues de Melo Lopes	ATIVO	24 a 26.09.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGGI	Jane Borralho Gama	ATIVO	24 a 27.09.2013	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ASSIN/ CGBE	Rachel Pereira da Rocha Miranda	ATIVO	24.09.2013	1	art. 83 da Lei nº 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGMC	Marcela Cristina Rosas Aboim Raposo	ATIVO	24 e 25.09.2013	2	art. 83 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Roseleni Souto Correa	CELETISTA	24 a 27.09.2013	4	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Flávio Coutinho de Carvalho	REQUISITA- DO	25.09.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ ASCOF/ CGAT	Adriana Lustosa Eloi Vieira	ATIVO	26 a 28.09.2013	3	art. 83 da Lei nº 8.112/90
SEXEC	Claudia Silva Prates França	REQUISITA* DO	27.09.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SBI	Pedro Ivo Queiroz Mariz	ATIVO	30.09.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGMC	Dione Vitor dos Santos	ATIVO	30.09 a 04.10.2013	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ CGAP	Marise Fonseca E Silva	ATIVO	01.10.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DIAV	Irene de Sousa	CELETISTA	01 a 04.10.2013	4	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SBI	Pedro Ivo Queiroz Mariz	ATIVO	02.10.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ CGGI/	Pedro Ivo Queiroz Mariz	ATIVO	03 e 04.10.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90

DGID/ SBI					
GABMI	Claudio de Araujo Moura	ATIVO	03.10.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SETEC/ CGNT	Marlene Moreira de Souza Da Silva	ATIVO	03.10.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Maria De Fátima de Oliveira Santos	ATIVO	03 e 04.10.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ ASCAV/ CGPG	Fernanda Gomes Rodrigues	ATIVO	03 e 04.10.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ ASCAV/ CGPG	Sheila Cristina Santana Miranda	ATIVO	03 e 04.10.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Jessica Damasio do Nascimento	ATIVO	04.10.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD	Maria Jose da Silva	CELETISTA	06 e 07.10.2013	2	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DIAV	Nadir Luciano da Silva Oliveira	CELETISTA	07 e 08.10.2013	2	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD	Maria Jose da Silva	CELETISTA	08 a 11.10.2013	4	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA	Daniela Francisca Santos Figueiroa Moretti	ATIVO	07.10.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GABMI/ ASCOM	Maria do Carmo Peixoto Silveira	ATIVO	07 e 08.10.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ ASCAV	Flávio Cruvinel Brandão	ATIVO	08 a 11.10.2013	4	art. 202 da Lei nº

					8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGOF/ COOR/ COAO/ DAEO/ SAD	Telma Maria da Silva Palmeira	EXERCÍCIO DESCENTRA- LIZADO	08 a 18.10.2013	11	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Wladia Cristina de Sousa Xavier	ATIVO	09.10.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS	Francina Oliveira Aguiar	CELETISTA	09 a 11.10.2013	3	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
ASSIN/ CGAE	Marcus William Costa Moraes	ATIVO	09 a 11.10.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DCON	Wandrys Nascimento de Sousa	ATIVO	11.10.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ ASCAV/ CGIN	Charles Fernandes de Queiroz	ATIVO	11.10.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GABMI	Emily Lopes Xavier Braga	CARGO COMISSIO- NADO	12 a 15.10.2013	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SETEC/ CGNT	Paulo Frank Bertotti	ATIVO	14.10.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPIN/ DETEC/ CGTE/ DIPD	Cynthia Mayra M. Guimarães Ferreira	ATIVO	14 a 18.10.2013	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DCON	Wandrys Nascimento de Sousa	ATIVO	14 e 15.10.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/	Anderson Gustavo Albuquerque Santos	ATIVO	15.10.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90

DCAD					
SECIS	Idalia Dias Custodio	CELETISTA	15 e 16.10.2013	2	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEPIN/ DETIC/ CGTE/ DAAV	Debora Maria da Silva Freitas	ATIVO	16 a 18.10.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGTI/ CODS	Anivaldo Soares Vale	ATIVO	15 e 16.10.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DCON	Wandrys Nascimento de Sousa	ATIVO	16.10.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ ASCAV/ CGPG	Fernanda Gomes Rodrigues	ATIVO	16.10.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD	Maria Jose da Silva	CELETISTA	16.10.2013	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEPED/ DEPPT/ CGMH	Sanderson Alberto Medeiros Leitão	ATIVO	16 e 17.10.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GABMI	Emily Lopes Xavier Braga	CARGO COMISSIÃO	17 e 18.10.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DCON	Wandrys Nascimento de Sousa	ATIVO	17 e 18.10.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SBI	Anderson Andreis	ATIVO	21 a 23.10.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GABMI	Diane Cristina Parreira da Silva	ATIVO	24 e 25.10.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS, (art. 44 da Lei Nº 8.112/90)

LOTAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	QUANTIDADE EM DIAS	MÊS
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE	JAN PIETRO BUOSO MALOVANY	ATIVO	15	SETEMBRO/ 2013

CONCESSÕES:

LOTAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
SECIS	Ronaldo Fernandes Guedes	CELE-TISTA	09.08.2013	1	Art. 473, inciso IV da CLT
SEXEC/ SPOA/ CGGI	Izolda Negreiros Torres	ATIVO	04 a 11.09.2013	8	Art. 97, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Ana Carolina Moura de Oliveira Carvalho	ATIVO	11.09.2013	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC	Edward Lima Marialves de Melo	ATIVO	11.09.2013	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
SEPIN/ DETIC/ CGPC	Emanoel David de Jesus Freire	ATIVO	12.09.2013	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Jose Cosmo de Sousa Rodrigues	ATIVO	13.09.2013	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90

SEPIN/ DETI/CGPC	Daniel Mendes Guedes	ATIVO	19.09.2 013	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Maria das Graças Mendes Gomes	ATIVO	15 a 20.10.2 013	6	Art. 97, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 167, DE 16 DE OUTUBRO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0012.00/2012 referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2013, processo nº 01200.004476/2012-78, do qual foi contratada a empresa ANABIM ASSESSORIA NACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP. – CNPJ: 74.634.767/0001-09. Essa comissão está de acordo com o que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

a) COMISSÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDE/MCTI

Titular: ROBERTA RODRIGUES MOREIRA BRANCO PAREDES

CPF: 701.707.701-68

Matrícula no SIAPE: 1568085

Substituto: GLEISON GOMES DA COSTA

CPF: 730.647.851-68

Matrícula no SIAPE: 2000760

b) COMISSÃO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA/LNA

Titular: EGAS MURILO DE SOUSA LEMOS FILHO

CPF: 541.117.497-04

Matrícula no SIAPE: 0672338

Substituto: ELIEBER MATEUS DOS SANTOS

CPF: 000.231.146-14

Matrícula no SIAPE: 1360150

**c) COMISSÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS/
INPE**

Titular: MARIA APARECIDA DE ANDRADE BORGES

CPF: 109.739.028-41

Matrícula no SIAPE: 664265

Substituto: PAULO AFONSO DE BARROS

CPF: 787.784.338-00

Matrícula no SIAPE: 0664183

**d) COMISSÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RENATO ARCHER/CTI**

Titular: VERA CRISTINA BARRETO BIANCONI

CPF: 134.810.534-87

Matrícula no SIAPE: 06773963

Substituto: EDNA APARECIDA DOS SANTOS HENZE PIRES

CPF: 101.697.358-69

Matrícula no SIAPE: 0673713

e) COMISSÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA/IBICT

Titular: ADIR BEZERRA DA COSTA NASCIMENTO

CPF: 224.514.801-06

Matrícula no SIAPE: 0673398

Substituto: WANIA MARIA DE SOUSA RODRIGUES

CPF: 381.222.351-15

Matrícula no SIAPE: 0673435

f) COMISSÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIO/INSA

Titular: GILSELE DA CUNHA BASTOS

CPF: 192.569.492-53

Matrícula no SIAPE: 0671693

Substituto: JUCILENE SILVA ARAÚJO

CPF: 023.858.544-14

Matrícula no SIAPE: 2578816

g) COMISSÃO DO MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS/MAST

Titular: SILVIA TEREZA DA CUNHA GONÇALVES

CPF: 840.567.467-53

Matrícula no SIAPE: 0673527

Substituto: LEONARDO FERREIRA BEZERRA

CPF: 126.226.687-40

Matrícula no SIAPE: 1817179

h) COMISSÃO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA/LNCC

Titular: BÁRBARA PAULA CORDEIRO ELUSTONDO

CPF: 433.710.517-49

Matrícula no SIAPE: 0673121

Substituto: SILVIA SILVEIRA SOARES

CPF: 000.471.617-52

Matrícula no SIAPE: 1804260

i) COMISSÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL/CETEM

Titular: MARIA ALICE DA CRUZ

CPF: 490.096.137-04

Matrícula no SIAPE: 0673551

Substituto: NATHALIA NASCIMENTO PINHEIRO

CPF: 106.839.657-12

Matrícula no SIAPE: 1595513

j) COMISSÃO DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI/MPEG

Titular: ELYAN DIAS LOPES

CPF: 175.313.652-00

Matrícula no SIAPE: 0672487

Substituto: MARIA JOSÉ T. LOBATO DAHAS JORGE

CPF: 172.895.132-15

Matrícula no SIAPE: 0672474

k) COMISSÃO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA FÍSICAS/CBPF

Titular: MÁRCIA CRISTINA FERREIRA AGUIAR

CPF: 517.814.927-00

Matrícula no SIAPE: 1779424

Substituto: CÁTIA MARIA MAGNANI

CPF: 533.753.607-97

Matrícula no SIAPE: 0672685

l) COMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL NO NORDESTE/RENE

Titular: PAULA RAPHAELLA GUEDES BARBOSA

CPF: 069.841.614-79

Matrícula no SIAPE: 1651694

Substituto: ELCIR TRINDADE VERO

CPF: 039.604.504-94

Matrícula no SIAPE: 1466979

m) COMISSÃO DA INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA/INT

Titular: CARLA DOS SANTOS MACEDO PAES

CPF: 025.624.767-60

Matrícula no SIAPE: 1207051

Substituto: SANDRA HELENA MESSEDER DOS SANTOS

CPF: 723.157.507-25

Matrícula no SIAPE: 0056722

n) COMISSÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA/IMPA

Titular: ALEXANDRE MARIA DE OLIVEIRA

CPF: 298.548.497-91

Matrícula no SIAPE: 0672168

Substituto: RONALDO DE SOUZA SILVA

CPF: 005.041.757-69

Matrícula no SIAPE: 0672215

o) COMISSÃO DO OBSERVATÓRIO NACIONAL/ON

Titular: JOSÉ DE ARIMATEIA IZAÍAS DA SILVA

CPF: 398.687.107-15

Matrícula no SIAPE: 0673061

Substituto: VINÓLIA BARBALHO DO NASCIMENTO

CPF: 239.947.701-49

Matrícula no SIAPE: 0671596

p) COMISSÃO DO REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO SUDESTE/RESE

Titular: FABIO MENANI PEREIRA LIMA

CPF: 310.967.808-01

Matrícula no SIAPE: 1682358

Substituto: VAGNER FERREIRA PACHECO

CPF: 073.079.848-81

Matrícula no SIAPE: 1894720

q) COMISSÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA/ INPA

Titular: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SANTIAGO MARTINS

CPF: 201.343.472-34

Matrícula no SIAPE: 0663691

Substituto: SIMONE FREITAS DA SILVA

CPF: 193.049.602-82

Matrícula no SIAPE: 0663425

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual; proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais; verificar a validade, a vigência e a liberação da garantia contratual; acompanhar a vigência do contrato; proceder, junto com a comissão, a negociação das alterações e das renovações contratuais; promover bimestralmente, junto com a comissão,

avaliação do desempenho da execução dos serviços da Contratada, com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor; promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL a aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual; informar à área de licitação, após o prazo de 210 (duzentos e dez) dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

a) COMISSÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/MCTI

Titular: ORAILDES AIRES CAVALCANTE

CPF: 096.401.341-04

Matrícula no SIAPE: 1756099

Substituto: LORENA SILVA COSTA

CPF: 017.037.981-71

Matrícula no SIAPE: 2004916

b) COMISSÃO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA/LNA

Titular: MÁRA RUBIA TRIGO

CPF: 738.916.146-91

Matrícula no SIAPE: 1241557

Substituto: SÔNIA MARIA GRILO SIQUEIRA MARTINS

CPF: 523.230.646-49

Matrícula no SIAPE: 0673255

c) COMISSÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS/INPE

Titular: SUELI MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA

CPF: 019.662.778-81

Matrícula no SIAPE: 1150075

Substituto: CRISTINA NIJELSCHI OLIVEIRA

CPF: 351.327.521-87

Matrícula no SIAPE: 0671566

d) COMISSÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/CTI

Titular: ROZILENE SOUSA

CPF: 216.111.143-49

Matrícula no SIAPE: 0671880

Substituto: EDVALDO ANTONIO DOS SANTOS
CPF: 301.413.938-66
Matrícula no SIAPE: 2045905

e) COMISSÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA/IBICT

Titular: ADRIANO GRAVE DA MOTTA
CPF: 734.565.867-87
Matrícula no SIAPE: 0671901

Substituto: WILLIAM BRAILE DA COSTA E SILVA
CPF: 645.919.991-49
Matrícula no SIAPE: 1707197

f) COMISSÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIO/INSA

Titular: JUCILENE SILVA ARAÚJO
CPF: 023.858.544-14
Matrícula no SIAPE: 2578816

Substituto: GILSELE DA CUNHA BASTOS
CPF: 192.569.492-53
Matrícula no SIAPE: 0671693

g) COMISSÃO DO MUSEU DE ASTRONOMIA/MAST

Titular: LEONARDO FERREIRA BEZERRA
CPF: 126.226.687-40
Matrícula no SIAPE: 1817179

Substituto: SILVIA TEREZA DA CUNHA GONÇALVES
CPF: 840.567.467-53
Matrícula no SIAPE: 0673527

h) COMISSÃO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA/LNCC

Titular: SILVIA SILVEIRA SOARES
CPF: 000.471.617-52
Matrícula no SIAPE: 1804260

Substituto: BÁRBARA PAULA CORDEIRO ELUSTONDO
CPF: 433.710.517-49
Matrícula no SIAPE: 0673121

i) COMISSÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL/CETEM

Titular: ADRIANA MOURA

CPF: 083.246.488-01

Matrícula no SIAPE: 1112115

Substituto: LUANA CHRISTI F. MESSIAS

CPF: 095.506.467-85

Matrícula no SIAPE: 1697060

j) COMISSÃO DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI/MPEG

Titular: MARIA JOSÉ T. LOBATO DAHAS JORGE

CPF: 172.895.132-15

Matrícula no SIAPE: 0672474

Substituto: ANTONIA CLÁUDIA DA SILVA PINHEIRO

CPF: 661.214.692-34

Matrícula no SIAPE: 1822465

k) COMISSÃO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA FÍSICAS/CBPF

Titular: CÁTIA MARIA MAGNANI

CPF: 533.753.607-97

Matrícula no SIAPE: 0672685

Substituto: ELOINA RANGEL MOTTA CARVALHO

CPF: 597.456.067-15

Matrícula no SIAPE: 0672719

l) COMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL NO NORDESTE/RENE

Titular: PAULA RAPHAELLA GUEDES BARBOSA

CPF: 069.841.614-79

Matrícula no SIAPE: 1651694

Substituto: ELCIR TRINDADE VERO

CPF: 039.604.504-94

Matrícula no SIAPE: 1466979

m) COMISSÃO DA INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA/INT

Titular: MARTA JANETH FIGUEIREDO

CPF: 742.566.967-68

Matrícula no SIAPE: 0662570

Substituto: THAIS MEDEIROS DA SILVA

CPF: 052.378.967-07

Matrícula no SIAPE: 2003003

n) COMISSÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA/IMPA

Titular: JOSÉ PAULO F. SANTOS

CPF: 298.648.797-15

Matrícula no SIAPE: 0672132

Substituto: ROGÉRIO DE SOUZA SILVA

CPF: 001.191.967-19

Matrícula no SIAPE: 0672222

o) COMISSÃO DO OBSERVATÓRIO NACIONAL/ON

Titular: SUSANA MAGALHÃES MONTEIRO DE CASTRO

CPF: 812.941.907-68

Matrícula no SIAPE: 0672026

Substituto: MARIA TEREZA MAGALHÃES MESQUITA

CPF: 351.383.787-91

Matrícula no SIAPE: 0671080

p) COMISSÃO DO REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO SUDESTE/RESE

Titular: VAGNER FERREIRA PACHECO

CPF: 073.079.848-81

Matrícula no SIAPE: 1894720

Substituto: FABIO MENANI PEREIRA LIMA

CPF: 310.967.808-01

Matrícula no SIAPE: 1682358

q) COMISSÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA/ INPA

Titular: APRIGIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

CPF: 126.112.984-91

Matrícula no SIAPE: 0663618

Substituto: FRANCISCO HOLANDA DOS SANTOS

CPF: 299.865.162-34

Matrícula no SIAPE: 0665502

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à execução das tarefas e à qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato; promover apontamentos no Livro de Ocorrências contratual; verificar a regularidade de

cumprimento de obrigações da Contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA – CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato;

verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; conferir cálculos das faturas de pagamentos; controlar o saldo do empenho do contrato, bem como a solicitação de reforço, quando necessário; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento da Contratada deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e, na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como Gestor ou Fiscal do Contrato.

Art. 3º O Gestor e os Fiscais do Contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 168, DE 18 DE OUTUBRO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente à execução de serviços de fornecimento, instalação e remanejamento de divisória, lambris, mobiliários diversos (estações de trabalho, armários especiais, balcões, estante e outros). A contratação se dá através de Adesão à Ata Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico nº 02/2013 da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda, em Brasília/DF, com vigência de 03/06/2013 à 02/06/2014, publicada no DOU de 28 de maio de 2013, fl. 11, da qual é vencedora a empresa INTERIOR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA – CNPJ: 72.602.055/0001-82, processo nº 01200.003869/2013-45. A comissão está de acordo com o que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da SLTI/MPOG, e composta com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO
CPF: 182.329.301-87
Matrícula no SIAPE: 6663720
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

- b) Substituto: EDUARDO LEPAK MILET
CPF: 403.193.697-49
Matrícula no SIAPE: 1992060
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual; proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais; verificar a validade, a vigência e a liberação da garantia contratual; acompanhar a vigência do contrato; proceder, junto com a comissão, a negociação das alterações e das renovações contratuais; promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da Contratada, com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor; promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL a aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual; informar à área de licitação, após o prazo de 210 (duzentos e dez) dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: UIVAY PEREIRA DA COSTA
CPF:046.257.571-34
Matrícula no SIAPE:0662781
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE
- b) Substituto: BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO
CPF: 182.329.301-87
Matrícula no SIAPE: 6663720
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à execução das tarefas e à qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato; promover apontamentos no Livro de Ocorrências contratual; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA – CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; conferir cálculos das faturas de pagamentos; controlar o saldo do empenho do contrato, bem como a solicitação de reforço, quando necessário; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento da Contratada deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e, na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como Gestor ou Fiscal do Contrato.

Art. 3º O Gestor e os Fiscais do Contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

**ATOS DA SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA PARA
INCLUSÃO SOCIAL**

PORTARIA Nº 172, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL , no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10 do Regimento Interno da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - SECIS, aprovado pela Portaria MCT nº 752, de 3 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência previsto no art. 3º da Portaria nº 157, de 23 de agosto de 2013, publicada no Boletim de Serviço MCTI nº 16, de 30 de agosto de 2013, que instituiu a Comissão Técnica para avaliação das análises já existentes sobre o Projeto Jampa Digital e propor encaminhamentos e providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA
AVANÇADAS S.A**

PORTARIA N° 106 DE 21 DE OUTUBRO 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor FILIPE HORN, CPF nº 582.529.830-49, Mat. SIAPE nº 17905532, Cargo Analista de Qualidade I, Setor de Qualidade, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 052/2013, mantido com a empresa CENTRO DE CÓPIAS LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor RICARDO DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº 021.700.750-38, Mat. SIAPE nº 1977046, Cargo Técnico em Eletrônica Avançada, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

PORTARIA N° 107 DE 21 DE OUTUBRO 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor IRENEO ALFARO DEMANARIG JR, CPF nº 224.552.548-52, Mat. SIAPE nº 17344190, Assessor Especial da Presidência para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 054/2013, mantido com a empresa ENGEPORTO ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor PAULO DA SILVA GARCELAZ, CPF nº 120.057.110-04, Mat. SIAPE nº 1890386, Analista jurídico, da Gerencia Jurídica da CEITEC S/A.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 108 DE 21 DE OUTUBRO 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora Luciana de Oliveira Candia, CPF nº 701.982.090-53, Mat. SIAPE nº 2029411, Cargo Técnico Administrativo Operacional, Setor Departamento Geral de Gestão de Pessoas, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº **058/2012**, mantido com a empresa FORTE SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor Anderson Rodrigues Matos, CPF nº 032.722.889-02, Mat. SIAPE nº 2885248, Cargo Gerente de Setor, Setor Departamento Geral de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº.109 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINA TAGLIARI, CPF nº 743.673.580-20, Mat. SIAPE nº 1923003, Cargo Analista Técnico I, Setor Jurídico, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº **47/2013**, mantido com a empresa LEXISNEXIS GROUP CENTRAL.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor RAFAEL BARRETO GARCIA, CPF nº 923.862.370-87, Mat. SIAPE nº 1826999, Cargo Assistente Especial da Presidência, Setor Jurídico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

PORTARIA N° 110 DE 21 DE OUTUBRO 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor Anderson Rodrigues Matos, CPF nº 032.722.889-02, Mat. SIAPE nº 2885248, Cargo Gerente de Setor, Setor Departamento Geral de Gestão de Pessoas, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 006/2012, mantido com a empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor Nelson Fabri, CPF nº 460.924.209-53, Mat. SIAPE nº 1999928, Cargo Técnico em Eletrônica Avançada, Setor Departamento Geral de Logística, Segurança e Manutenção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

PORTARIA N°111 DE 21 DE OUTUBRO 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor Anderson Rodrigues Matos, CPF nº 032.722.889-02, Mat. SIAPE nº 2885248, Cargo Gerente de Setor, Setor Departamento Geral de Gestão de Pessoas, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 002/2013, mantido com a empresa NEVES E ROMANOSKI ME.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor Renato Rillos Mendes, CPF nº 550.610.793-53, Mat. SIAPE nº 1580298, Cargo Gerente de Departamento Geral, Setor Departamento Geral de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

ATOS DO CENTRO DO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 073 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 407, Art. XII de 29 de Junho de 2006, D.O.U de 30/06/2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, resolve

Art. 1º – Designar como pregoeiros os servidores ALEXANDRE SILVA DA COSTA, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1526380, e MARIA DE FATIMA MACHADO, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 0672753 para expedir editais e conduzir todos os procedimentos relativos às licitações na modalidade de Pregão.

Art. 2º – Designar para compor a Equipe de Apoio os servidores:

SANDRO LUIZ PEREIRA DA SILVA

Técnico 2 III, Matrícula SIAPE nº 1355532

FRANCISCO PAULO POSSINHAS GONÇALVES

Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 0672752

Art.3º - A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Coordenador de Administração, FRANCISCO ROBERTO LEONARDO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e cancela a Portaria nº 058 de 04 de Setembro de 2012.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

PORTARIA Nº 82 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar Comissão para definir normas de acesso às dependências do CBPF e protocolo de conduta nas mesmas.

Art. 2º. – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Ismar Thomaz Jabur, Presidente

Rubem Luis Sommer

José Martins Salim

Alexandre Silva da Costa.

Art. 3º – Esta portaria tem o prazo de quinze dias, para a conclusão da regulamentação e entra em vigor a partir de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

PORTARIA Nº 85 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.381, publicada no D.O.U. de 05/09/2011, seção 2, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar Comissão de Avaliação para analisar a ficha de desempenho dos pesquisadores aprovados nos concursos públicos publicado no DOU nº 108 de 05 de junho de 2012 e admitidos em março de 2013 conforme relação abaixo:

ALEXANDRE MARTINS DE SOUZA - 01/03/2013;

ANDRÉ LINHARES ROSSI - 01/03/2013;

ARTHUR MARQUES MORAES - 04/03/2013;

FERNANDO DA ROCHA VAZ BANDEIRA DE MELO - 03/06/2013;

FERNANDO LOUREIRO STAVALE JÚNIOR - 03/06/2013;

FLÁVIO GARCIA - 04/03/2013;

SÍLVIO MANUEL DUARTE QUEIRÓS - 01/03/2013;

ULISSES BARRES DE ALMEIDA - 01/03/2013

Art. 2º - A ficha de desempenho será preenchida com a devida pontuação pelo Chefia imediata e após será encaminhada para a Comissão de Avaliação. A Comissão de Avaliação analisará a avaliação e enviará para a homologação final da Comissão de Avaliação de Desempenho-CAD (Portaria 084 de 09 de outubro de 2013).

Art. 3º. – A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

Ivan dos Santos Oliveira Jr., Presidente

Nelson Pinto Neto

Ronald Cintra Shellard

Fernando Dantas Nobre

Henrique Gomes de Paiva Lins de Barros

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

PORTARIA Nº 091 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º - Regulamentar o acesso às dependências do CBPF dos servidores, alunos e visitantes, de acordo com as recomendações da Comissão estabelecida através da Portaria 082/2013 de 08 de outubro de 2013 para esta finalidade.

Art. 2º – NORMAS PARA O ACESSO

§ 1º - Determinar que o fechamento do portão da Rua Lauro Muller seja diariamente a partir das 20 horas, sendo que após este horário somente será permitido à saída mediante solicitação de abertura do mesmo.

Em caso de eventos previamente agendados o referido portão do parágrafo primeiro ficará aberto até o fim do evento, sendo que o mesmo não poderá ultrapassar às 22 horas;

§ 2º - A Coordenação de Formação Científica-CFC deverá informar ao Seção de Apoio Administrativo-SAA uma lista com os nomes e o período de permanência dos alunos de Mestrado, Doutorado, Iniciação Científica, Provoque que deverá constar dos computadores das portarias, além da emissão das carteiras de identificação;

Os bolsistas de Pós Doutorado da FAPERJ, CAPES, CNPq, do Programa de Capacitação e Institucional-PCI do MCTI e similares com financiamento direto ao pesquisador ou ao tecnologista deverão ter os seus nomes e períodos de permanência informados ao SAA por seu supervisor no CBPF, devendo estes constar nos computadores das portarias.

§ 3º - Todos os ingressantes no CBPF após as 20 horas, nos dias úteis e nos finais de semana e feriados em qualquer horário, deverão assinar o livro de registro que se encontra na portaria principal na entrada e na saída. Salientamos ainda que as pessoas que saírem após as 20 horas, mesmo tendo ingressado durante o horário de expediente, também deverão assinar o referido livro.

§ 4º - A entrada de acompanhantes com membros do corpo temporário (alunos em geral, pos-doc e similares) após as 20 horas e nos finais de semana e feriados, somente será permitida com autorização prévia do pesquisador ou tecnologista responsável pelo mesmo, todas as vezes que a entrada for solicitada.

§ 5º - Os serviços de empresas terceirizadas ou prestadores de serviço deverão ser executados no horário comercial, qualquer necessidade fora deste horário, deverá ser previamente comunicado ao SAA pelo solicitante do serviço;

§ 6º - A identificação de visitantes esporádicos, colaboradores e demais ingressantes no CBPF, deverá continuar seguindo o processo atualmente existente nas portarias.

§ 7º - Os usuários do restaurante terão sua entrada permitida somente pelo portão da Rua Lauro Muller e serão isentas de identificação, não sendo permitido seu ingresso as dependências do CBPF pela portaria do meio sem serem anunciadas e identificadas

previamente pela portaria da Lauro Muller, que se comunicará por telefone com a portaria do meio.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS
SETEMBRO/2013**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PERÍODO
		INÍCIO	TÉRMINO		
Alexandre Mello de P. Silva	2013	09/09	28/09	20	2º
André Luiz Pinto	2013	02/09	21/09	20	2º
Arthur Marques Moraes	2013	16/09	05/10	20	2º
Carlos Henrique Dias de Figueiredo	2013	05/09	24/09	20	2º
Constantino Tsallis	2013	09/09	28/09	20	2º
Denise Coutinho de A. Costa	2013	16/09	05/10	20	2º
Eliene Santos de Sousa	2013	30/09	19/10	20	2º
Francisco Paulo P. Gonçalves	2013	30/09	19/10	20	2º
Ivanilda Gomes Ferreira	2013	09/09	28/09	20	2º
José Cardoso Ramalho Nery	2013	09/09	28/09	20	2º
Maria de Fátima Sousa de Sá	2013	09/09	28/09	20	2º
Pedro Miguel Russano	2013	23/09	12/10	20	2º
Renato Santana	2013	09/09	28/09	20	2º
Rosemary Teixeira de Carvalho	2013	09/09	28/09	20	2º
Tânia Maria Ximenes Carvalho	2013	02/09	21/09	20	2º
Wanda Solange Cardoso Prieto	2013	09/09	28/09	20	2º

**LICENÇAS / AFASTAMENTOS
SETEMBRO/2013**

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIGO	FINALIDADE
Alberto Correa dos Reis	06/09/13 a 15/09/13	L	Participar da 69ª reunião geral do experimento LHCb do CERN, em Cracóvia, Polônia
Alexandre Malta Rossi	24/08/13 a 14/09/13	L	Participar do 12th International Symposium on Biomineralization, no 5th European Conference on Biomaterial e Cooperação científica entre o CBPF e o SPCTS/França, emFreiberg, Alemanha, Limoges, França e Madri, Espanha.
Alfredo Miguel O. de Almeida	05/09/13 a 02/10/13	L	Colaboração científica c/ o Prof. Gert L. Ingold da Universidade de Augsburg, em Augsburg, Alemanha
André Linhares Rossi	23/08/13 a 08/09/13	L	Participar do Simpósio Internacional de Biomineralização, em Freiberg, Alemanha e Strasbourg e Mulhouse, França
André Luiz Pinto	25/09/13 a 25/09/13	P	Outras Licenças/Afastamentos
Constantino Tsallis	20/07/13 a 06/09/13	L	Colaboração científica com o Prof. T. Bountis do Projeto Thales, em Eraklion, Patras, Grécia
Eduardo Duarte de Mendonça	29/08/13 a 04/09/13	P	Licença Nojo
Elisa Maria Baggio Saitovitch	28/08/13 a 21/09/13	L	Realizar visita científica dentro do programa PROBAL (CAPES/DAAD), em Braunschweig, Alemanha
Fernando Lázaro Freire Júnior	13/09/13 a 21/09/13	L	Participar da 8ª Reunião de Trabalho Brasil-Alemanha em Bramberg, Alemanha
Fernando Loureiro Stavale Junior	14/09/13 a 26/09/13	L	Participar do 8º Reunião de Trabalho Brasil-Alemanha em Bramberg, Alemanha
Francesco Toppan	05/09/13 a 18/09/13	L	Participar do Workshop: Teoria de Campo não comutativa e Gravidade, em Ilha de Corfu, Grécia

Frederico Theodoro Amaral Cunha	27/10/11 a 04/10/13	A	Licença para Tratamento de Saúde
George Marques de Lima	22/04/13 a 01/09/13	A	Licença para Tratamento de Saúde
Hélio da Motta Filho	18/08/13 a 04/09/13	L	Participar do experimento MINERVA e participação do CBPF em experimentos no FERMILAB, Batávia, Illinois, EUA
Herman Pessoa Lima Júnior	27/09/13 a 14/10/13	L	Participar da monitoração das medidas de neutrinos no experimento Double Chooz, em Paris, França
Ignácio Alfonso de B. e Hickman	01/09/13 a 16/09/13	L	Participação nas discussões sobre as análises de dados do LHCb, em Genebra, Suíça
José Martins Salim	09/09/13 a 13/09/13	P	Outras Licenças/Afastamentos
Luiz Carlos Sampaio Lima	01/03/13 a 28/02/14	L	Realizar Estágio Sênior no Deptº de Física e Astronomia da Univ. da Califórnia, em Irvine, EUA
Magda Bittencourt Fontes	25/08/13 a 12/09/13	L	Participar de visita de colaboração científica Brasil-Alemanha, em Braunschweig, Alemanha
Márcia Cristina Ferreira Aguiar	02/09/13 a 06/09/13 09/09/13 a 13/09/13 24/09/13 a 26/09/13	P	Participar do Curso Siape Cadastro-Programa de Multiplicadores em Gestão de Pessoas, no RJ Participar do Curso Folha de Pagamento e Reforma da Previdência, no RJ Participar do V Simpósio Nacional Legislação de Pessoal Ativo e Inativo da Adm. Pública Federal, no RJ
Múcio Amado Continentino	23/08/13 a 22/09/13	L	Participar da Conferência JEMS2013 e colaboração científica com a Dra. Claudine Lacroix no Instituto Néel, em Rhodes, Grécia e Grenoble, França
Sérgio Martins de Oliveira	02/09/13 a 30/11/13	G	Licença-Prêmio por Assiduidade
Ulisses Barres de Almeida	22/09/13 a 29/09/13	L	Participar do Projeto Cherenkov Telescope Array-CTA, em Varsóvia, Polônia

CÓDIGOS:

- A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90
- D - Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
- E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90
- I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei
- N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P - Outras Licenças / Afastamentos

RETIFICAÇÕES

NA PORTARIA Nº 81 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013, publicada no Boletim de Serviço, nº. 19, Brasília, 15 Out 2013

Onde se lê:

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, INTERINO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.381, publicada no D.O.U. de 05/09/2011, seção 2, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Leia-se:

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

NA PORTARIA N° 84 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013 publicado no Boletim de Serviço n°. 19, Brasília, 15 Out 2013

Onde se lê:

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, INTERINO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°. 1.381, publicada no D.O.U. de 05/09/2011, seção 2, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Leia-se:

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

NA PORTARIA N° 85 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013, publicada no Boletim de Serviço, n. 19, Brasília, 15 Out 2013

Onde se lê:

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, INTERINO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°. 1.381, publicada no D.O.U. de 05/09/2011, seção 2, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Leia-se:

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

PORTARIA N° 044 DE 3 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item VIII, do Artigo 1.º, da Portaria n.º 407, de 28 de junho de 2006, considerando a necessidade de acompanhamento permanente das condições de insalubridade e periculosidade nas unidades físicas que compõem o Centro, bem como elaboração da portaria de localização, resolve:

Art. 1.º Restaurar a Comissão Permanente de Insalubridade e Periculosidade.

Art. 2.º Designar os servidores a seguir identificados para compor a nova Comissão:

Ary Caldas Pinheiro – Matrícula Siape n.º 672040 - Presidente

Carlos Alberto Melo Santos – Matrícula Siape n.º 672044 - Membro

Elton Souza dos Santos – Matrícula Siape n.º 1696130 - Membro

Manuel Castro Carneiro – Matrícula Siape n.º 1524344 - Membro

Rodrigo Barbosa Cavalcante – Matrícula Siape n.º 2060435 - Membro

Ronan de Santana Erbe – Matrícula Siape n.º 2046506 - Membro

Silvia Gonçalves Egler – Matrícula Siape n.º 663549 - Membro

Art. 3.º No impedimento e ausência do presidente, a servidora Silvia Gonçalves Egler, desempenhará as funções do mesmo.

Art. 4.º A Comissão deverá:

a) apresentar ao Diretor do Centro no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, uma minuta de Portaria de Localização, que indique as áreas insalubres e perigosas do Centro, identificadas por meio de laudos elaborados por instituições habilitadas para tal atividade, bem como listagem de servidores, lotação e área(s) onde o servidor desempenha suas atividades.

b) elaborar e apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, uma minuta de requerimento por meio do qual os servidores que fizerem jus ao pagamento do adicional de insalubridade poderão requerer a vantagem.

c) receber o requerimento do servidor, constituir processo, emitir parecer conclusivo sobre a concessão ou não da vantagem, indicar o início da vigência, dar ciência ao servidor e encaminhar o processo ao SERH, caso o parecer seja favorável à concessão do adicional.

d) indicar à Coordenação de Administração, sempre que houver alteração no ambiente de trabalho, a necessidade da contratação de empresa especializada na elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e substitui a Portaria n.º 028/2012.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

Diretor

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS
DE DESASTRES NATURAIS**

PORTARIA Nº 17 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.0001.00/2012 – CEMADEN, Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC Presencial nº 01/2012, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, por intermédio da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (SEPED), com a Empresa CONSÓRCIO ENGELETRICA-SELEX, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: **DANILO BORGES FERNANDES** - CPF: 293.150.468-89
Matrícula no SIAPE: 1934868
Lotação: CEMADEN

- b) Substituto: **CARLOS ALBERTO PEREIRA**- CPF: 019.203.298-46
Matrícula no SIAPE: 0664562
Lotação: CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: ALBERTO LUIS VALIANTE- CPF: 047.261.758-31
Matrícula no SIAPE: 2152059
Lotação: CEMADEN

- b) Substituto: ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA - CPF: 109.682.558-92
Matrícula no SIAPE: 1153650
Lotação: CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: DARLAN APARECIDO RURIZ - CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 1480687
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA - CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- e) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

- f) Titular: FABIO AKIRA ITO - CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO - CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 30, de 27 de março de 2013.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 18 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.0003.00/2013 – CEMADEN, Pregão Eletrônico nº 05/2013, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN e a

Empresa MICROMAKERS – SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: **DANILO BORGES FERNANDES** - CPF: 293.150.468-89
Matrícula no SIAPE: 1934868
Lotação: CEMADEN

- b) Substituto: **CARLOS ALBERTO PEREIRA**- CPF: 019.203.298-46
Matrícula no SIAPE: 0664562
Lotação: CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: **ALBERTO LUIS VALIANTE**- CPF: 047.261.758-31
Matrícula no SIAPE: 2152059
Lotação: CEMADEN

- b) Substituto: **ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA** - CPF: 109.682.558-92
Matrícula no SIAPE: 1153650
Lotação: CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista,

previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: DARLAN APARECIDO RURIZ - CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 1480687
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA - CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- f) Titular: FABIO AKIRA ITO - CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO - CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de

pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 19 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.0004.00/2013 – CEMADEN, Processo de Inexigibilidade de Licitação, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

a) Titular: **DANILO BORGES FERNANDES** - CPF: 293.150.468-89
Matrícula no SIAPE: 1934868
Lotação: CEMADEN

b) Substituto: **CARLOS ALBERTO PEREIRA**- CPF: 019.203.298-46
Matrícula no SIAPE: 0664562
Lotação: CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar

a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: ALBERTO LUIS VALIANTE- CPF: 047.261.758-31
Matrícula no SIAPE: 2152059
Lotação: CEMADEN

- b) Substituto: ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA - CPF: 109.682.558-92
Matrícula no SIAPE: 1153650
Lotação: CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: DARLAN APARECIDO RURIZ - CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 1480687
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA - CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- e) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- f) Titular: FABIO AKIRA ITO - CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO - CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 20 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no

Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.0005.00/2013 – CEMADEN, Dispensa de Licitação nº 04/2013, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: DANILO BORGES FERNANDES - CPF: 293.150.468-89
Matrícula no SIAPE: 1934868
Lotação: CEMADEN

- b) Substituto: CARLOS ALBERTO PEREIRA- CPF: 019.203.298-46
Matrícula no SIAPE: 0664562
Lotação: CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder à conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: ALBERTO LUIS VALIANTE- CPF: 047.261.758-31
Matrícula no SIAPE: 2152059
Lotação: CEMADEN

- b) Substituto: ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA - CPF: 109.682.558-92
Matrícula no SIAPE: 1153650
Lotação: CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato.

Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: DARLAN APARECIDO RURIZ - CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 1480687
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA - CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- f) Titular: FABIO AKIRA ITO - CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO - CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato.

Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 21 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.0034.00/2012 – MCTI, Pregão Eletrônico nº 21/2012, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e a Empresa ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

a) Titular: - CARLOS ALBERTO PEREIRA CPF: 019.203.298-46
Matrícula no SIAPE: 0664562
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

b) Substituto: MARCELA REGINA TORRES DO PRADO GOBBO - CPF: 150.186.048-83
Matrícula no SIAPE: 1489209
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder à conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: ALBERTO LUIS VALIANTE - CPF: 047.261.758-31
Matrícula no SIAPE: 2152059
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA - CPF: 109.682.558-92
Matrícula no SIAPE: 1153650
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: DARLAN APARECIDO RURIZ - CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 1480687
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA - CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- f) Titular: FABIO AKIRA ITO - CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO - CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 15, de 24 de setembro de 2013.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 22 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.0035.00/2012 – MCTI, Pregão Eletrônico nº 21/2012, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e a Empresa BELNET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

a) Titular: - CARLOS ALBERTO PEREIRA CPF: 019.203.298-46
Matrícula no SIAPE: 0664562
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

b) Substituto: MARCELA REGINA TORRES DO PRADO GOBBO - CPF: 150.186.048-83
Matrícula no SIAPE: 1489209
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder à conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

a) Titular: ALBERTO LUIS VALIANTE - CPF: 047.261.758-31
Matrícula no SIAPE: 2152059
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

- b) Substituto: ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA - CPF: 109.682.558-92
Matrícula no SIAPE: 1153650
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: DARLAN APARECIDO RURIZ - CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 1480687
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA - CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- f) Titular: FABIO AKIRA ITO - CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO - CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- h) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 16, de 24 de setembro de 2013.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 23 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Dispensa de Licitação nº 05/2013, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e a Empresa CAIRES & SPESSOTTO LTDA. - ME em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: - CARLOS ALBERTO PEREIRA CPF: 019.203.298-46
Matrícula no SIAPE: 0664562
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

- b) Substituto: ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA - CPF: 109.682.558-92
Matrícula no SIAPE: 1153650
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder à conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: ALBERTO LUIS VALIANTE - CPF: 047.261.758-31
Matrícula no SIAPE: 2152059
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

- b) Substituto: MARCELA REGINA TORRES DO PRADO GOBBO - CPF: 150.186.048-83
Matrícula no SIAPE: 1489209
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: DARLAN APARECIDO RURIZ - CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 1480687
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA - CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- f) Titular: FABIO AKIRA ITO - CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO - CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 24 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Dispensa de Licitação nº 06/2013, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e a Empresa ALINE ARANTES PEREIRA VILELA - ME em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

a) Titular: - CARLOS ALBERTO PEREIRA CPF: 019.203.298-46

Matrícula no SIAPE: 0664562

Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

b) Substituto: ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA - CPF: 109.682.558-92

Matrícula no SIAPE: 1153650

Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder à conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos

fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

a) Titular: ALBERTO LUIS VALIANTE - CPF: 047.261.758-31
Matrícula no SIAPE: 2152059
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

b) Substituto: MARCELA REGINA TORRES DO PRADO GOBBO - CPF: 150.186.048-83
Matrícula no SIAPE: 1489209
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

b) Titular: DARLAN APARECIDO RURIZ - CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 1480687
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

c) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA - CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

d) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- e) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- f) Titular: FABIO AKIRA ITO - CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO - CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 25 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no

Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Dispensa de Licitação nº 06/2013, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e a Empresa KALUNGA COMERCIO E INDÚSTRIA GRAFICA LTDA, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: - CARLOS ALBERTO PEREIRA CPF: 019.203.298-46
Matrícula no SIAPE: 0664562
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

- b) Substituto: ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA - CPF: 109.682.558-92
Matrícula no SIAPE: 1153650
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder à conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: ALBERTO LUIS VALIANTE - CPF: 047.261.758-31
Matrícula no SIAPE: 2152059
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

- b) Substituto: MARCELA REGINA TORRES DO PRADO GOBBO - CPF: 150.186.048-83
Matrícula no SIAPE: 1489209
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: DARLAN APARECIDO RURIZ - CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 1480687
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA - CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- f) Titular: FABIO AKIRA ITO - CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO - CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 26 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Dispensa de Licitação nº 06/2013, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e a Empresa NIKKEYPAR COMERCIAL LTDA., em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: - CARLOS ALBERTO PEREIRA CPF: 019.203.298-46
Matrícula no SIAPE: 0664562
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- b) Substituto: ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA - CPF: 109.682.558-92
Matrícula no SIAPE: 1153650
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder à conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

a) Titular: ALBERTO LUIS VALIANTE - CPF: 047.261.758-31
Matrícula no SIAPE: 2152059
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

b) Substituto: MARCELA REGINA TORRES DO PRADO GOBBO - CPF: 150.186.048-83
Matrícula no SIAPE: 1489209
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

b) Titular: DARLAN APARECIDO RURIZ - CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 1480687
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

c) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA - CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- e) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

- f) Titular: FABIO AKIRA ITO - CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO - CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- h) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- i) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 27 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Dispensa de Licitação nº 07/2013, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e a Empresa FURTADO & SCHIMIDT SISTEMAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA. - ME., em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: - CARLOS ALBERTO PEREIRA CPF: 019.203.298-46
Matrícula no SIAPE: 0664562
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- b) Substituto: ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA - CPF: 109.682.558-92
Matrícula no SIAPE: 1153650
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder à conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: ALBERTO LUIS VALIANTE - CPF: 047.261.758-31
Matrícula no SIAPE: 2152059
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

b) Substituto: MARCELA REGINA TORRES DO PRADO GOBBO - CPF: 150.186.048-83

Matrícula no SIAPE: 1489209

Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 00671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

b) Titular: DARLAN APARECIDO RURIZ - CPF: 842.734.371-04

Matrícula SIAPE: 1480687

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

c) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA - CPF: 706.895.041-87

Matrícula SIAPE: 2024161

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

d) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

e) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

f) Titular: FABIO AKIRA ITO - CPF: 107.301.497-57

Matrícula SIAPE: 1702812

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO - CPF: 994.431.711-04

Matrícula SIAPE: 2022142

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- h) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 28 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Dispensa de Licitação nº 07/2013, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e a Empresa HOUTER DO BRASIL LTDA., em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: - CARLOS ALBERTO PEREIRA CPF: 019.203.298-46
Matrícula no SIAPE: 0664562
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

- b) Substituto: ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA - CPF: 109.682.558-92
Matrícula no SIAPE: 1153650
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder à conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: ALBERTO LUIS VALIANTE - CPF: 047.261.758-31
Matrícula no SIAPE: 2152059
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

b) Substituto: MARCELA REGINA TORRES DO PRADO GOBBO - CPF: 150.186.048-83

- Matrícula no SIAPE: 1489209
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: DARLAN APARECIDO RURIZ - CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 1480687
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA - CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- f) Titular: FABIO AKIRA ITO - CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO - CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 29 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.00.0007.00/2013 – MCTI, Dispensa de Licitação nº 08/2013, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e a Empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: - CARLOS ALBERTO PEREIRA CPF: 019.203.298-46
Matrícula no SIAPE: 0664562
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- b) Substituto: ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA - CPF: 109.682.558-92
Matrícula no SIAPE: 1153650
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder à conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: ALBERTO LUIS VALIANTE - CPF: 047.261.758-31
Matrícula no SIAPE: 2152059
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

b) Substituto: MARCELA REGINA TORRES DO PRADO GOBBO - CPF: 150.186.048-83

Matrícula no SIAPE: 1489209

Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 00671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

b) Titular: DARLAN APARECIDO RURIZ - CPF: 842.734.371-04

Matrícula SIAPE: 1480687

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

c) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA - CPF: 706.895.041-87

Matrícula SIAPE: 2024161

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

d) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

e) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

f) Titular: FABIO AKIRA ITO - CPF: 107.301.497-57

Matrícula SIAPE: 1702812

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO - CPF: 994.431.711-04

Matrícula SIAPE: 2022142

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- h) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 30 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Dispensa de Licitação nº 013/2013, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e a Empresa ROTTERMAN COM IMP EXP MAQ EQ IND LTDA., em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: - CARLOS ALBERTO PEREIRA CPF: 019.203.298-46
Matrícula no SIAPE: 0664562
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

- b) Substituto: ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA - CPF: 109.682.558-92
Matrícula no SIAPE: 1153650
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder à conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: ALBERTO LUIS VALIANTE - CPF: 047.261.758-31
Matrícula no SIAPE: 2152059
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

b) Substituto: MARCELA REGINA TORRES DO PRADO GOBBO - CPF: 150.186.048-83

- Matrícula no SIAPE: 1489209
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: DARLAN APARECIDO RURIZ - CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 1480687
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA - CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- f) Titular: FABIO AKIRA ITO - CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO - CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

PORTARIA DE Nº 36 DE 18 DE OUTUBRO 2013

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, Resolve:

Art 1º - Designar o servidor GREGORIEV ALDANO DE F. FERNANDES, Técnico, CPF nº 100.505.917-97, matrícula SIAPE nº 1704395, para acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato:

Contrato nº 04/2013, referente ao Processo Nº. 01201.000110/2012-10 – SIGABEM AUTO PEÇAS E SERVIÇOS Ltda.

Art. 2º - O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor EVERALDO GOMES DA SILVA, Analista em C&T, CPF nº 631.859.204-06, matrícula SIAPE no. 229796.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 025/2013, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº12, de 28 de junho de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO
Diretor

**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

PORTARIA N.º 45 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

A Diretora Interina do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCTI n.º. 724, de 20 de setembro de 2013, publicada no DOU de 23/09/2013, resolve:

Art.1º. – Designar a servidora REGINA COELI SILVA FERNANDES como Gestora contratual da prestação de serviços de diagramação e impressão gráfica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Termos de Referencias, folhas 02 a 11 e 16 a 26 do processo 01210.001858/2013-10.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
Diretora Interina do IBICT



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral